



VILA VELHA DO CASSIPORÉ: MEIO AMBIENTE, TERRITORIALIDADE E CONFLITOS

Risonete Santiago da Costa¹
Daguinete Maria Chaves Brito²

INTRODUÇÃO

O contexto territorial brasileiro e amazônico historicamente tem se constituído por uma rede de atores que estrategicamente tem organizado a estrutura fundiária brasileira a partir de uma lógica de concentração de terra, monocultura, latifúndio e tecnologia mecanizada que ao longo da história brasileira excluem os trabalhadores da terra.

Diante do que é projetado ao espaço real, ou seja, aqueles que pensam e aqueles que executam, percebe-se que no território há ações de vários atores, que diante de relações de poder e hierarquia formam complexa relação de poder, que formam todo um sistema de objetivos intencionais e de ações.

Nesse trabalho busca-se analisar as relações entre meio ambiente, territorialidade e os conflitos existentes, considerando que Vila Velha do Cassiporé é área de entorno do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO) e a comunidade precisa compreender as restrições legais de uso dos recursos naturais do parque e adotar e ter atividades socioeconômicas sustentáveis. Para compreender as políticas públicas de Assentamento de Vila Velha do Cassiporé, foi necessário contextualizar como se deu a trajetória de formação espacial do município de Oiapoque, a ocupação de Vila Velha do Cassiporé, construção cultural e conflitos existentes na região.

¹ Doutora em Educação (PPGE/UNINOVE), Mestra em Educação Agrícola, Licenciada-Bacharel em Geografia, Licenciada Plena em Pedagogia, Pedagoga do Instituto Federal do Amapá (IFAP). E-mail: risonete.costa@ifap.edu.br

² Professora Associada II, Universidade Federal do Amapá, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará (2010), com experiência em Gestão Ambiental, Gestão de Áreas Legalmente Protegidas, com ênfase em Unidades de Conservação, Desenvolvimento Sustentável, Conflitos Socioambientais, Valoração de Recursos Naturais e Direito Ambiental. E-mail: dagnete@uol.com.br



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SORÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no Assentamento de Vila Velha do Cassiporé, que está distante aproximadamente 170 quilômetros da sede do município de Oiapoque, teve abordagem qualitativo-quantitativo por meio de estudo de caso, com características significativas para o estudo. Foi realizada pesquisa de campo, aplicação de questionário, diário de campo ou de observação, consulta de documentos, filmagem, registro fotográfico, gravação de imagens do Assentamento de Vila Velha do Cassiporé e entrevista semi-dirigida com a gestão do Instituto Chico Mendes e Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Na figura 1 (faixa de terras em amarelo), mostra a localização de Vila Velha do Cassiporé, que faz limite com a Terra Indígena Uaçá e Parque Nacional do Cabo Orange.

Figura 1: Localização de Vila Velha do Cassiporé



Fonte: ICMBIO, 2022.



A pesquisa foi autorizada pela Associação Agroextrativista do Cassiporé e do Instituto Chico Mendes e Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), foi devidamente submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa, sendo aprovada em outubro de 2024 (CAAE: 79430724.8.0000.0003). Os resultados foram estruturados em três etapas: a primeira aborda o processo histórico de e dinâmicas espaciais de Vila Velha do Cassiporé, a segunda apresenta as atividades socioeconômicas e potencialidades da região e a terceira contextualiza os conflitos existentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comunidade de Vila Velha do Cassiporé é considerada uma comunidade centenária, tendo relatos de missões religiosas que vieram para a Amazônia, que em 1618 já existia moradores naquela região, onde Gomes (2007) relata a atuação de missões religiosas realizando visitas que corroboraram para organização da vila e fundação. Neste sentido, “A formação da Vila do Cassiporé remonta em sua fundação datada à época da instalação de missões religiosas na Amazônia, onde alguns Frades Franciscanos do Pará, no início do ano de 1618, século XVII, organizaram visitas e fundaram a vila” (Gomes in Gomes, 2007, p. 62).

Ainda sobre a ocupação de Vila Velha do Cassiporé, Hilbert (1957, p. 30), ao pesquisar a região encontrou sítios arqueológicos com artefatos diversos (vasos, alguidares, cacos, cerâmicas, cerâmicas com pinturas, urnas, pérolas de vidro e guizo e outros materiais), demonstrando que nos séculos XVI até a primeira metade do século XVIII, demonstrando que houve contato entre europeus e povos indígenas, relando:

[...] Não é infundada a suposição de se considerar mais antiga a parte inferior do cemitério (Vila Velha I) e mais recente a que fica na proximidades do rio (Vila Velha II), formando assim uma sequência de tempo, no sentido do material depositado. A ocorrência de objetos de origem europeia em Vila Velha II – pérolas de vidro e guizos – liga essa sequência a datação absoluta. O alto grau técnico da cerâmica de Vila Velha II e a vizinhança com Vila Velha I, no essencial da mesma sub-fase, mas sem material de contato europeu, situa Vila Velha II no primeiro período menos belicoso da atividade europeia, que corresponde ao período de vai do século XVI até a primeira metade do século XVIII e Vila Velha I um pouco antes desse período (Hilbert, 1957, p. 30).

A partir das constatações de Hilbert, pode-se afirmar que anterior ao século XVI, a região de Vila Velha do Cassiporé já era ocupada por povos indígenas que posteriormente tiveram contatos com europeus, fato este que os moradores por meio das histórias contadas de geração em geração rememoram sua proximidade com os indígenas da região e a presença de estrangeiros. Que ao longo da história, aquela região foi tomando outros contornos espaciais e legais.



Quanto a fundação de Vila Velha se deu a partir das missões religiosas que vieram para a Amazônia. Gomes (2007, p. 62) relata a respeito da formação da vila:

A formação da Vila do Cassiporé remonta em sua fundação datada à época da instalação de missões religiosas na Amazônia, onde alguns Frades Franciscanos do Pará, no início do ano de 1618, século XVII, organizaram visitas e fundaram a vila (GOMES, 2006, n. c.).

Nos anos de 1835 e 1840, ocorreu um grande movimento/conflito denominado Cabanagem. A origem do conflito se deu porque os chamados cabanos não aceitavam a elite paraense local que era remanescente da Coroa Portuguesa. Os cabanos se insurgiram contra a dominação política e econômica desta elite na região, ocasionando um grande conflito regional, estendendo-se pela região norte do Estado do Amapá, que neste período fazia parte do Estado do Pará.

Sobre o movimento da Cabanagem, Picanço (1981, p. 78) relata:

O movimento cabano e as apreensões a respeito à passagem desses revoltosos para ocupar o norte do Território do Amapá, onde eles teriam condições de fazer uma aliança beligerante com os franceses, contra as forças do Império Brasileiro, recebendo em troca armas e munição.

A aliança dos Cabanos com os franceses foi duramente combatida pelas forças imperiais, pois esta aliança seria um perigo para alavancar o movimento em toda região.

Para Santos (2005, p. 14-15), este conflito instabilizou a política na região, momento em que os franceses aproveitaram para implantar uma guarnição no Lago dos Bagres (município de Amapá) e estender suas pretensões territoriais até ao norte do Brasil. Nesse período esta região ficou conhecida como Contestado Franco-Brasileiro, sendo administrada por representante do Governo Brasileiro e outro do Governo Francês. Tendo como foco principal a disputa pelas riquezas minerais ali existentes, principalmente pela descoberta de jazidas de ouro no município de Calçoene.

Em 1713 com a assinatura do Tratado de Utrecht amenizou os conflitos na região. Mas os franceses continuaram a questionar os limites da área em questão. Segundo Santos (2005, p. 9), somente em 1900, com a arbitragem do Conselho Federal Suíço, por meio do Tratado de Berna, foi reconhecido o direito brasileiro à área de litígio e, em 1901, a região do atual Estado do Amapá foi incorporada como Território do Estado do Pará.

Os fatos citados por Santos (2005) também foram relatados nas entrevistas com moradores mais antigos de Vila Velha do Cassiporé, onde relembram que seus antepassados entravam para as minas de ouro desta região. Afirmam também que Vila Velha do Cassiporé era um lugar muito próspero, pois estava no caminho por onde garimpeiros acessavam às minas.



Os moradores relatam que naquela região havia vários comerciantes que forneciam mantimentos aos garimpos, que havia uma grande presença de franceses que habitavam a vila para intercâmbio comercial, trazendo mercadorias e levando o ouro dali extraído. Alguns levavam para a Guiana Francesa, outros levavam para a Europa.

Devido à arbitragem do Laudo Suíço, em 1 de dezembro de 1900, houve, por parte do governo brasileiro, um processo de expulsão de franceses que moravam na região do Contestado (região compreendida entre os rios Araguari e Oiapoque), já que definitivamente foi decretada a posse daquelas terras ao Brasil.

Assim, com a retirada dos estrangeiros da Vila Velha do Cassiporé, cujo quantitativo era elevado, ficou ali apenas a população local, paraenses refugiados da cabanagem, outros que vieram trabalhar no garimpo e descendentes de indígenas. A partir deste período, diminuiu significativamente a população, o fluxo de pessoas e as atividades comerciais em Vila Velha do Cassiporé.

Em 15 de julho de 1980, houve a criação do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), até aquele período a área que passou a ser parque Nacional, era habitada pela comunidade de Vila Velha. A partir de então as áreas foram delimitadas, onde partes das terras se tornaram parque e outra parte ficou para os moradores, que passou a ser considerada área de entorno do PNCO. Inicialmente os moradores tomaram conhecimento de forma muito tímida das legislações ambientais e restrições ao uso dos recursos naturais da área pertencente ao Parque, e durante muitos anos não houve ingerência direta da gestão do PNCO à comunidade.

Quando o PNCO passou a ter gestão, iniciou as exigências quanto ao cumprimento da legislação ambiental, naquele momento o que mais impactou a comunidade foi a não permissão de entrada na área para uso dos recursos naturais, onde foi esclarecido à comunidade tanto as legislações que regem os parques, quanto as penalidades a serem aplicadas em casos de infrações.

Ao ter delimitado a área que seria destinada aos moradores de Vila Velha do Cassiporé, a partir de meados da década de 1990, esta comunidade foi transformada em Projeto de Assentamento Rural, assim como inúmeras outras comunidades no Estado do Amapá.

Por meio da Portaria/INCRA/SR/AP/G/Nº 064/1999 de 27/12/99, a comunidade de Vila Velha do Cassiporé, foi instituída pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), como Projeto de Assentamento Rural com capacidade inicial de 140 unidades agrícolas e posteriormente ampliado para 170, que delimitou a área e assegurou aos moradores da comunidade os benefícios/programas que são garantidos aos Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil, na figura 1, observa-se a área delimitada pelo INCRA com 28.787 hectares.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SORÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Figura 1: Projeto de Assentamento Vila Velha do Cassiporé



Fonte: INCRA/AP, 2024.

A partir da transformação de comunidade rural para projeto de assentamento, a comunidade passou a ter relações próximas com o INCRA, que contribuiu e contribui no acesso aos recursos financeiros e benefícios que fomentaram a agricultura, construção de moradias e materiais para o desenvolvimento da região.

Apesar da parceria entre INCRA e os assentados, as políticas públicas ainda são ineficazes, por exemplo: o único ramal de acesso ao assentamento está constantemente esburacado, sem asfaltamento, sem manutenção periódica, as pontes sobre os rios e igarapés e parte do ramal ficam totalmente alagadas no período de inverno, impossibilitando o tráfego, a energia elétrica é totalmente precária, ainda mantida por motor gerador de energia, cujo óleo diesel, sempre chega com atraso deixando os moradores totalmente sem energia elétrica, quanto tem só funciona em média 7 horas



por dia, a água utilizada é de poço convencional ou amazonas (como denominamos na região). Todos esses fatores influenciam diretamente na economia da região, que dificultam tanto o escoamento da produção, quanto a produção de subprodutos para venda na região.

Outro marco importante para a comunidade foi a criação do ICMBIO em 2007, que passou a gerir o Parque e se tornou mais efetiva as exigências de cumprimento as legislações que regem os Parques Nacionais. A partir de então, iniciou um processo de restrição mais efetivo aos moradores em adentrar a área do PARNA e total restrição aos uso dos recursos naturais da área.

Algumas exigências dos administradores do Parque conflitaram com o modo de vida ou costumes da comunidade, ocasionando alguns conflitos. Especialmente a prática de realizar o uso dos recursos naturais da área, esses conflitos existem até os dias atuais, pois ainda há moradores com sentimento de pertencimento em relação a área do Parque, no entanto, há legislações restritivas que regulamentam os Parques Nacionais cujo papel dos gestores é realizar a efetividade do cumprimento das leis.

Uma das atividades econômicas realizada na região é a criação de bufalinos, onde parte dos moradores criam em área pertencente ao Parque Nacional do Cabo Orange. Em 2025, o gestor do parque relatou em entrevista sobre a efetiva necessidade de retirada dos animais, e relata sobre o levantamento fundiário:

“Está acontecendo agora o levantamento fundiário, estamos com búfalo dentro do parque e o búfalo vai ter eu sair. O búfalo é muito importante pro pessoal em nível de grana, é a poupança deles, mas não vai ficar, búfalo vai ter eu zerar. Inclusive o Ministério Público está forçando a gente, vai ter que zerar” (Gestor do PNCO, 2025).

Esse fato gerou descontentamento nos moradores, que em sua maioria tiveram que vender os animais para que a área do Parque fosse desocupada.

Outro fator que estava em discussão junto a gestão do Parque refere-se a existência de moradores na área do Parque. De acordo com o levantamento fundiário realizado, verificou-se que dos moradores que ocupam área do Parque apenas dois moradores não possuem terra/lote no projeto de assentamento de Vila Velha do Cassiporé os 95% restantes, ocupam tanto a área do Parque quanto a do assentamento (Gestor do PNCO, 2025). Diante dessa constatação, a gestão do PNCO, ICMBIO e Ministério Público Federal estão em fase de discussão para tomada de decisões sobre esta questão.

Há na comunidade de Vila Velha do Cassiporé a peculiaridade de possuir a mesma biodiversidade do Parque, onde possui grande potencial turístico, diversidade de recursos e belezas naturais, como a Floresta Amazônica, com sua fauna e flora diversa, pelos fenômenos naturais como



a pororoca, corredeiras contornadas por rochas, caminhos, sítios arqueológicos e outros potenciais, que podem ser transformados em trilhas, que explorados sustentavelmente podem gerar emprego e renda para a população local, com utilização sustentável dos recursos naturais. Há também vários produtos agrícolas que podem ser explorados de forma sustentável que podem e transformados em subprodutos para venda regional ou exportação. Observamos na figuras 2 a vista aérea de Vila Velha do Cassiporé e na figura 3 as corredeiras que existem na área, sendo perceptível a presença de vários tipos de vegetação e biomas.

Figura 2: Vista aérea de Vila Velha do Cassiporé



Figura 3: Corredeiras



Fonte: Ueslei Costa, 2025

Em Vila Velha do Cassiporé há uma diversidade agrícola: banana, melancia, laranja, jerimum, cupuaçu e vários outros produtos agrícolas, dentre eles destaca-se os cacaeiros, que de acordo com relatos de moradores, a origem dos cacaeiros é desconhecida, contornando todo o assentamento. Como na região não se usa quaisquer adubos químicos ou pesticidas, todo processo de plantio ocorre de forma artesanal, os frutos são de alta qualidade e orgânicos, dentre eles o cacau destaca-se pela alta qualidade e quantidade, com grande potencial para exploração e exportação.

Alguns acreditam que os antigos estrangeiros que ali moraram realizaram o plantio de cacau que disseminou na região pelo consumo dos animais que espalham por toda a área as sementes.



Outros moradores acreditam que esta plantação é nativa da região. Mas é concordância a qualidade do fruto, como é relatado por Irandir:

Como atesta Irandi Miranda, guarda-parque do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO). “[...] a área daqui é muito grande, muito bonita e não é divulgada, nunca foi filmada, nunca foi mostrada; temos um jeito antigo de fazer cacau, licor, chocolate, as barras de cacau [...] temos vários licores de bebidas, bebidas típicas aqui do Cassiporé, como licor de açaí, de jenipapo, e outras bebidas que as pessoas estão incentivando e oferecendo aos turistas que vêm visitar a gente, pra provarem e saírem com aquele gosto de “ah, tomei isso aqui só lá na Vila Velha do Cassiporé”. (SILVA; KORNIEJZUC; DELELIS, 2010, n.p.).

Em entrevista à Revista Globo Rural, sobre o cacau orgânico e sua qualidade, os moradores descrevem um possível acordo de cooperação técnica com a Guiana Francesa, onde relatam:

A sabedoria daquela gente pode ser medida pela frase de um de seus habitantes mais antigos, Manuel Procópio de Almeida, 82 anos, filho de índia caripuna: “Aqui ninguém faz mal para a natureza e a natureza não faz mal a ninguém”. A exportação - contou Procópio, numa visita de Globo Rural ao vilarejo, chamado Vila Velha de Cassiporé - acontecerá por meio de um termo de cooperação firmado entre o governo do Amapá e o da Guiana Francesa. O acordo possibilitará à cooperativa local dos extrativistas (a Acaap - Associação Agro-Extrativista do Cassiporé) - vender sua produção anual para a Guyane Technopole, uma ONG da Guiana. Essa instituição absorverá, já a partir deste ano, cerca de 10 toneladas do produto, ao preço de R\$ 8 o quilo da amêndoa in natura. A Guiana Francesa é um departamento ultramarino da França e se encarregará do transporte do cacau para a Europa, onde ele será transformado em chocolates finos. (GRANATO, 2009, n.p.).

O acordo com a Guiana francesa não ocorreu, devido a vários fatores, principalmente a dificuldade de escoamento da produção e a quase inexistência de energia elétrica no assentamento. Os moradores vendem a produção que conseguem fazer artesanalmente para compradores individuais e para a Agroextrativista do Cassiporé que possui a Empresa Cacau Cassiporé, que armazena as sementes na vila e o beneficiamento e venda ocorre no município de Oiapoque onde produzem subprodutos do cacau como: trufas, licores, alfajor, barras in natura de chocolate e outros subprodutos. Na figura 4 mostra cacau ao ser coletado.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SORÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Figura 4: Cacau ao ser coletado.



Fonte: Rafael Martins/AFP via Getty Images, 2024

Após coleta do cacau as sementes são compradas pela empresa Cacau Cassiporé (empresa vinculada a Associação Agroextrativista do Cassiporé, que armazena as sementes in natura e o beneficiamento ocorre na sede do município de Oiapoque.

Figuras 5 e 6: Sede da Empresa Cacau Cassiporé em Vila Velha do Cassiporé



Fonte: Risonete Santiago, 2025.



Na sede do município de Oiapoque o cacau é beneficiado e transformado em subprodutos para venda, onde ocorre o consumo local e regional dos produtos, como mostra a figura 7 e 8.

Figura 7 e 8: Cacau Cassiporé no município de Oiapoque



Fonte: Risonete Santiago, 2025.

No município de Oiapoque a empresa Cacau Cassiporé tem sido referência em venda de produtos à base de cacau orgânico e também tem sido um local turístico para os que visitam a região.

No entanto, de acordo com a Associação dos Assentados, a Cacau Cassiporé, por ser uma microempresa, compra aproximadamente 10% (dez por cento) da produção. Diante essa situação tem-se buscado parcerias com os órgãos governamentais para melhorar o ramal de acesso a vila, solicitação de energia 24h e com empresas que possam comprar os 90% restante da produção.

Em 2015, houve novos contornos legais, a gestão da Associação de Moradores de Vila Velha do Cassiporé daquela gestão solicitou à Fundação Palmares o reconhecimento de Vila Velha do Cassiporé como Comunidade que se autodefine como Remanescente de Quilombo, considerando que algumas famílias que moram na região são descendentes do Comunidade Quilombola de Cunani, a portaria foi expedida pela Fundação Palmares em dezembro de 2015.

Nesse período também foi solicitado a regularização quilombola na área do Projeto de Assentamento de Vila Velha do Cassiporé, onde a área solicitada teria considerável ampliação das terras que englobaria o projeto de assentamento atual, terras e parte considerável do Parque Nacional do Cabo Orange, como mostra a figura 9, que é croqui do Mapa de Sobreposição entre Área Requerida



XI SINGA

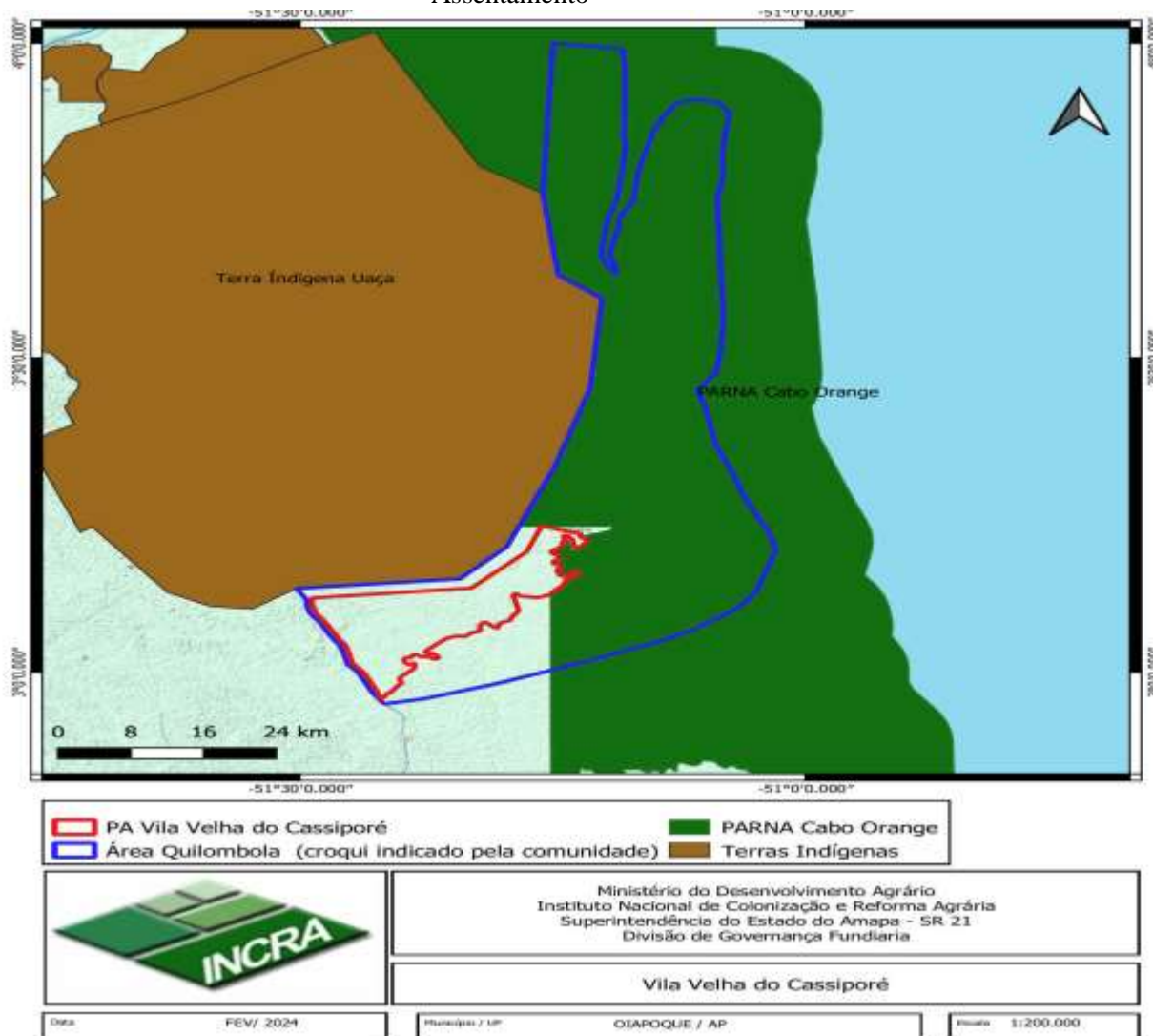
SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-SORÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

para Regularização Quilombola e Assentamento, cujo croqui foi apresentado croqui foi produzido pelo INCRA para apresentar às instituições envolvidas.

Figura 9: Mapa de Sobreposição entre Área Requerida para Regularização Quilombola e Assentamento



Fonte: INCRA/AP, 2024.

Desde então, há conflito interno na comunidade onde há famílias que autodeclaram quilombolas e outros que não se reconhecem como sendo quilombolas, este fato está sendo mediado pelo Ministério Público Federal.

Em fevereiro de 2024, diante dos constantes conflitos, ocorreu em Vila Velha do Cassiporé, reunião coordenada pelo Ministério Público Federal, com os diversos setores envolvidos: Fundação Marabaixo do Amapá, representantes da Fundação Palmares, INCRA, Gestão do Parque Nacional do Cabo Orange, Associação de Moradores, representantes da Associação dos Quilombolas de Vila Velha e



outros. Esta reunião teve como objetivo buscar soluções para o conflito, onde foram deliberadas as seguintes pautas: contratar serviço de instituições especializadas de pesquisas na região para verificar as questões antropológicas da região, com intuito de verificar se os laudos apontam presença de quilombolas naquela área, para que haja definição se a área requerida é ou não ou em parte comunidade remanescente de quilombo. Também foi definido que o INCRA deveria dar continuidade do processo de titularidade dos lotes no regime de projeto de assentamento rural. A reunião colaborou para amenizar os conflitos, mas percebe-se que ainda há muito o que ser feito para uma definição mais conclusiva desse conflito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunidade de Vila Velha do Cassiporé tem um grande potencial turístico, pois, além de fazer parte da área de entorno do Parque Nacional do Cabo Orange, possui belezas naturais, como a Floresta Amazônica, com sua fauna e flora ricas em biodiversidade, pelos fenômenos naturais, sítios arqueológicos, cujos recursos que podem ser aproveitados turisticamente, gerando emprego e renda para a população local, com utilização sustentável dos recursos naturais.

Há também na região um exímio potencial de cacau e vários produtos agrícolas que podem ser explorados de forma sustentável ou com realização de infraestrutura podem ser transformados em subprodutos para venda regional ou exportação.

Para os assentados ainda há muitas necessidades primárias que eles estão buscando (por meio da associação de moradores). É preciso exigir do Estado aquilo que lhes é de direito enquanto estrutura básica e mínima para efetivar melhores políticas públicas e melhoria na qualidade de vida dos assentamentos, como, por exemplo, melhor estrutura escolar, de saúde, energia elétrica, água encanada, transporte para escoamento dos produtos até o Oiapoque, para a feira de produtores rurais, e tantas outras estruturas que podem contribuir no desenvolvimento da comunidade

Quanto aos conflitos a comunidade precisa que as instituições possam dar celeridade para resolver amistosamente os conflitos por ser área de entorno do Parque Nacional do Cabo Orange e os conflitos internos referentes a questão quilombola na região, acreta-se que pode-se construir alternativas sustentáveis que gerem à comunidade emprego, renda e modos sustentáveis de conviver com o meio natural e consigam estabelecer relações amistosas entre si, considerando as relações de parentesco e consanguinidade entre os moradores.



Palavras-chave: Meio Ambiente. Territorialidade. Vila Velha do Cassiporé. Conflitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 11.516.** Criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes em 28 de agosto de 2007.

GOMES, Eduardo Lima dos Santos. **Turismo no entorno do Parque Nacional do Cabo Orange, Amapá.** 2007. 116 f. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

GRANATO, Fernando. Por um fio. **Revista Globo Rural**, Editora Globo, Rio de Janeiro, edição 285, jul. 2009. Disponível em:
http://revistagloborural.globo.com/EditoraGlobo/componentes/article/edg_article_print/0,3916,1702234-1641-1,00.html. Acesso em: 26 ago. 2023.

HILBERT, Peter Paul. **Contribuições à Arqueologia do Amapá.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, 1957.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diagnóstico Fundiário do Estado Do Amapá.** Macapá: INCRA/Divisão Técnica, 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Divisão Desenvolvimento SR(AP).** Macapá: Setor de Regularização Quilombola, 2024.

PICANÇO, Estácio Vidal. **Informações sobre a História do Amapá (1500-1900).** Macapá: Imprensa Oficial, 1981.

SANTOS, Antônio Carlos Rodrigues. **Geografia do Amapá: A (RE) Reprodução do Espaço Amapaense e seus contrastes.** Macapá: RVS Gráfica, 2005.

SILVA, David Leonardo Bouças da; KORNIEZUC, Nádia Bandeira Sacenco; DELELIS, Caroline Jeanne. **Tartaruga Imbricata no PARNA Cabo Orange: depoimento.** São Paulo: Instituto Socioambiental, Unidades de Conservação do Brasil, 2010. Disponível em:
https://uc.socioambiental.org/pt-br/depoimentos#tartaruga-imbricata-no-parna-cabo-orange_ Acesso em: 26 ago. 2023.